

**DECRETO n. 118/2013**  
**De 26/06/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0032/2013 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0012/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.0032/2013 na Modalidade de Carta Convite n. 0012/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em divulgação de Atos Oficiais.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item 01 proponente vencedor Sociedade Radio Continental no valor total de R\$ 20.400,00 (reais); o objeto do item 02 ao proponente vencedor Francismar Martins – ME no valor total de R\$ 6.420,00 (reais).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Daiane Percio**  
Func. Designado